



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 25, DE 15 DE MAIO DE 2023**

Aprova a realização do projeto de pesquisa "Desenvolvimento do Banco de Itens e da Versão 4 da Plataforma de Avaliação e Monitoramento do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd)", com a participação de profissionais vinculados à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em proporção inferior a um terço.

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI **23071.913151/2023-96** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a realização do projeto de pesquisa "Desenvolvimento do Banco de Itens e da Versão 4 da Plataforma de Avaliação e Monitoramento do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd)", sob a gestão da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), com a participação de profissionais vinculados à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em proporção inferior a um terço, em consonância com o art. 6º, § 5º do Decreto nº 7.423/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2023.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**

## Presidente do Consu/UFJF

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 15/05/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 15/05/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1283099** e o código CRC **8DAEFD94**.

---

Referência: Processo nº 23071.901575/2023-16

SEI nº 1283099